



RUA PROFESSORA MIRIAM (LOTEAMENTO TERRAS DO BARÃO)



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.237/2024**

Página 1 de 1

Dispõe sobre a denominação da Rua "b", localizada no Loteamento Terras do Barão, Município de Juazeiro/BA, como Rua Professora Miriam, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Juazeiro aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Professora Miriam, a Rua "b" localizada no Loteamento Terras do Barão, Município de Juazeiro/BA, fronteira à Avenida Américo Tanury e onde se encontra a Escola IESA (Instituto Educacional do Saber).

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas da nova denominação, conforme as normas vigentes.

Art. 3º. Faz parte integrante deste Projeto de Lei:

- I - Certidão de Óbito da homenageada: Maria José dos Santos;
- II - Biografia da homenageada;
- III - Croqui da área correspondente ao logradouro mencionado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de dezembro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município



Serviço de Registro Civil
Certidão de Óbito

MARIA JOSÉ DOS SANTOS

MATRÍCULA: 076745-01.55.2016-4.00111.064.0042274.86

Estado Civil: **Viúva** Estado: **Casada. 72 anos**

CPF/MF: **Nº 160.361.585-72, RG/DI: 1408472, 13 SSP/BA**

Local de nascimento: **FRANCISCO BISPO DOS SANTOS e de ANDREINA BISPO BARROS, Residência da falecida, Rua Princesa Isabel nº 294, Santo Antônio, Juazeiro - BA**

Quarta-feira de maio de dois mil e dezesseis, às 3h00min

Local de falecimento: **HGU, Av. Honório Viana, Nº 124, Gerônimo Côelho, Petrolina/PE**

Causa da morte: **Insuficiência respiratória, Edema agudo de pulmão, Insuficiência cardíaca, Câncer de mama**

Local de sepultamento: **Cemitério de Juazeiro - BA** Declarante: **CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS**

Nome do declarante: **Dr. Erickson Mendes, CRM 17308**

Observações: **Apresenta-se registrada no Livro C-111, as folhas 64 sob o nº 42274. Data do registro: 17 de maio de 2016. Data do óbito: 4 de maio de 2016. Profissão da falecida: Aposentada. Data de nascimento da falecida: 25 de janeiro de 1944 - Casada com COSME DOS SANTOS, aos 18/04/1974, em São Caetano do Sul/SP, Livro B 119, folha 166, nº 33776. Não deixou bens nem testamento. Não era eleitora. Deixou cinco filhos maiores. Não constam averbações à margem do termo.**

Nome do Oficial: **Serviço de Registro Civil** O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Petrolina, 17 de maio de 2016

Assinatura: **Renata Azeiteiro da Silva Tavares**

Assinatura: **Cartório Registro Civil**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Estado da Bahia

Bibliografia da Homenageada

Este Projeto de Lei presta homenagem à Professora Maria José dos Santos, carinhosamente chamada de Miriam, cuja trajetória no magistério é motivo de orgulho e inspiração para a comunidade de Juazeiro-BA.

Nascida nesta cidade, casada com o saudoso Cosme Fubá e mãe de Clayton André, Clebernilton, André Edicosme Moises, Carla Andreia e Leandro André, além de avó amorosa, a Professora Miriam iniciou sua carreira em 1977, no Povoado de Jatobá, pertencente à localidade de Manicoba, onde foi a primeira professora. Seu pioneirismo levou a educação a uma comunidade até então desprovida de ensino formal. Ao longo de sua carreira, atuou em escolas de Juazeiro, como a Escola Cremildes Luis Brandão, no bairro Vila Jacaré, e encerrou sua jornada na Escola Guiomar Lustosa Rodrigues, no bairro Kidé.

Dedicada às crianças de bairros carentes, a Professora Miriam não apenas ensinava, mas também cuidava com afeto. Moradora do bairro Santo Antônio, ela fazia questão de caminhar diariamente até a escola no bairro Kidé, acompanhando alunos e outras crianças dos bairros Maringá e Nossa Senhora da Penha, garantindo-lhes segurança e acesso à educação.

Seu legado transcende a sala de aula. Ela foi uma educadora que transformou vidas, oferecendo esperança e oportunidades por meio de sua dedicação. Simplicidade e amor foram marcas de sua atuação, inspirando alunos, colegas e a comunidade.

A escolha da Rua "B", localizada no bairro Terras do Barão, para receber o nome de **Rua Professora Miriam**, é um ato simbólico que perpetua sua memória e destaca a relevância de sua contribuição. A rua, que abriga uma instituição de ensino, reflete o compromisso que definiu sua vida: a educação.

Este projeto busca reconhecer o impacto transformador da Professora Miriam e eternizar seu nome como símbolo de amor e dedicação à educação. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovar esta justa e merecida homenagem.





MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
ATO DE SANÇÃO Nº 278/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

RESOLVE:

SANCIONAR E PROMULGAR a Lei Ordinária que “*Dispõe sobre a denominação da Rua "b", localizada no Loteamento Terras do Barão, Município de Juazeiro / BA, como Rua Professora Miriam, e dá outras providências*”, de iniciativa do Poder Legislativo (Projeto de Lei/Autógrafo nº 3.956, de 10 de dezembro de 2024), tombada sob nº 3.237, de 16 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 16 de dezembro de 2024.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal